



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 367, DE 13/12/2019

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

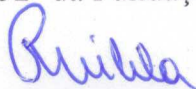
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2019, datado de 11/12/2019; CONSIDERANDO a declaração datada de 11/12/2019, confirmando o direito às férias vencidas; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

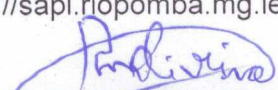
Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 17/01/2020 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte) a 31/01/2020 (trinta e um de janeiro dois mil e vinte), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 1º período parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 13 de dezembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 13 de dezembro de 2019.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo